

PORTARIA Nº 213/2025 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3977 de 19/02/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão extrema da necessidade do serviço, a fruição das férias legais do servidor **Guilherme Henrique Aires Mendonça**, matrícula nº 167691, referente ao período aquisitivo de 14/02/2024 a 13/02/2025, marcadas para 10/03/2025 a 24/03/2025, através da Portaria nº 169/2025-DG publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 3.973, para fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral